



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Segunda-feira, 07 de Junho de 2021 - Edição 201

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1



Santa Ernestina/SP, Segunda-feira, 07 de Junho de 2021 - Edição 201

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 081, DE 07 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 081, DE 07 DE JUNHO DE 2021

INSTITUI A COMISSÃO AVALIAÇÃO DE VALOR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão para avaliação de valor de locação de imóvel pelo Município, situado na Rua 21 de março, nº 39, centro, Santa Ernestina, para fins de emergência de saúde pública, provocado pela pandemia da Covid-19

Art. 2º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para juntos comporem a presente comissão, conforme segue:

Aureliano Biagioni Junior
Geraldo Júlio Donizete de Souza
Lucas Hiago da Silva Guissoni

Art. 3º. A referida comissão fica incumbida de realizar análise do imóvel situado na Rua 21 de março, nº 39, objetivando informar valor de locação a ser pago pelo Município de Santa Ernestina, valendo-se para tanto dos laudos técnicos acostados.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Ernestina, SP, 07 de junho de 2021.

MARCELO APARECIDO VERONEZI

- Prefeito Municipal -

Registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, afixada em local de costume e enviada para publicação.

TELMA REGINA LEGRAMANDI CIMATTI
Secretária

PORTARIA N.º 082 , DE 07 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA SERVIDORA LENILCE MENDES MOREIRA, EXERCER FUNÇÃO ESTRANHA A DE MERENDEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, pela presente Portaria,

RESOLVE:

I. Nos termos do processo trabalhista nº 0010716-11.2020.5.15.0142, tendo em vista que alega exercer função diferente de merendeira, fica a servidora Lenilce Mendes Moreira, terminantemente proibida de realizar serviços estranhos à função para qual foi admitida, ou seja, merendeira, conforme atribuições constantes no anexo I da Lei Complementar nº 46, de 28 de maio de 2019, sob pena de responsabilização administrativa.

II. Fica o Chefe imediato obrigado a realizar a fiscalização do cumprimento do exposto. Sob pena de responsabilização administrativa.

III. As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município.

IV. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Ernestina/SP, 07 de junho de 2021.

MARCELO APARECIDO VERONEZI

-Prefeito Municipal-

Registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, afixada em local de costume e enviada para publicação.

TELMA REGINA LEGRAMANDI CIMATTI
Secretária

PORTARIA N.º 082 , DE 07 DE JUNHO DE 2021